

APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CURSO DE MEDICINA UNIFAGOC

Obrigações do estudante:

- I. Executar, sob a orientação do docente, as atividades propostas no projeto de iniciação científica, com dedicação de no mínimo 2 (duas), e máxima de 8 (oito) horas semanais para o projeto, trabalho ou atividade em que estiver inserido – a possibilidade de variação na carga horária visa a possibilitar uma maior flexibilidade acadêmica;
- II. Manter seu currículo Lattes atualizado;
- III. Submeter o projeto na Plataforma Brasil ou CEUA em um prazo máximo de um (1) mês após o aceite do projeto, desde que o trabalho necessite de aprovação em uma dessas plataformas – poderão ser aceitos projetos já submetidos à Plataforma Brasil, desde que a maior parte do trabalho ainda esteja por ser realizada, o que será julgado pelas instâncias reguladoras desse edital e / ou pela coordenação do curso de medicina, sem possibilidade de recurso. A não submissão na Plataforma Brasil em até 1 mês após o aceite implicará na exclusão do projeto e do aluno;
- IV. Participar ativamente de todas as atividades de pesquisa propostas pelo orientador;
- V. Completar uma carga horária mínima de 50 horas de aula relacionadas ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências para a iniciação científica, leitura, interpretação e produção de projetos, trabalhos, pesquisa e atividades relacionadas à iniciação científica – para a integralização dessa carga horária, o aluno poderá aproveitar a carga horária da disciplina Metodologia Científica, desde que seu desempenho nessa disciplina tenha sido igual ou superior a 70% da nota final;
- VI. Participar de 12 (doze) horas de aulas e treinamentos promovidos pela Comissão Científica do curso de Medicina, com objetivos de desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências para a iniciação científica, leitura, interpretação e produção de projetos, trabalhos, pesquisa e atividades relacionadas à iniciação científica;
O treinamento será realizado no formato de módulo, com as temáticas sobre pesquisa com humanos (cadastro de projetos na plataforma Brasil); pesquisa com animais (cadastro no CEUA); elaboração e atualização de currículo lattes; elaboração do ORCID; atualização sobre grupos de pesquisa, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa; dentre outros que poderão variar, permitindo uma flexibilização curricular contínua;
- VII. Apresentar conjuntamente com seu orientador relatórios bimestrais em formulário próprio para acompanhamento de suas atividades;
- VIII. Apresentar conjuntamente com seu orientador os resultados finais da pesquisa, através de texto completo publicado em anais de eventos científicos (o qual deverá ser enviado junto para a comissão um modelo de artigo final); resumo publicado em anais de eventos internacionais (o qual deverá ser enviado junto para a comissão um modelo de artigo final, bem como o resumo dos anais); ou envio de artigo para periódicos especializados, com ISSN.

Obrigações do orientador:

- I. Fazer parte do Grupo de Pesquisa Institucional em Saúde Humana do UNIFAGOC (Portaria 06/2023).
- II. Participar da elaboração do projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo(s) estudante(s), conforme formulários específicos;
- III. Manter seu currículo Lattes atualizado;
- IV. Auxiliar na submissão do projeto na plataforma Brasil ou CEUA em um prazo de um (1) mês após o aceite do projeto;
- V. Enviar no prazo de dois (2) meses para a comissão científica a carta de aceite do projeto na plataforma Brasil ou CEUA ou a resposta do CEP / CEUA solicitando adequações;
- VI. Enviar, no ato da submissão do projeto, o currículo lattes dos envolvidos;
- VII. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal de seu orientando;
- VIII. Responsabilizar-se pelos relatórios bimestrais apresentados pelos estudantes e encaminhar até o 15º dia do mês para a comissão científica;
- IX. Responsabilizar-se pelos resultados finais apresentados pelos estudantes;
- X. Desenvolver nos estudantes as competências éticas relacionadas à pesquisa científica, realização, redação e apresentação de trabalhos;
- XI. Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
- XII. Informar à comissão sobre qualquer tipo de irregularidade ocorrida em relação às atividades dos acadêmicos participantes da iniciação científica;
- XIII. Entregar à comissão, até o final do período do projeto, toda documentação probatória de finalização do projeto, através de apresentação de trabalho em congresso científico, no mínimo, regional; ou envio de artigo para revista científica da área, com ISSN
- XIV. Solicitar o certificado junto à comissão, o qual será confeccionado somente após o cumprimento de todas as pendências do projeto. Será emitido um certificado para os envolvidos no projeto, relativo a um ano e carga horária que pode variar desde 80 até 240, segundo cada projeto e em acordo com a flexibilidade curricular inerente a esse programa – o orientador, junto à coordenação do curso de medicina e coordenação da iniciação científica irão avaliar qual foi a carga horária do projeto em questão.

Ubá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) aluno(a)

Comissão de Iniciação Científica do curso de Medicina do UNIFAGOC